

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2311 de 04/03/16

DECRETO N. 16.889, DE 4 DE MARÇO DE 2016.

Denomina o ambulatório localizado no Hospital da Mulher de Ambulatório de Saúde da Mulher Doutora Therezinha Veneziani Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o falecimento da médica joseense Doutora Therezinha Veneziani Silva, ocorrido três de julho do ano de dois mil e quinze;

Considerando que a Doutora Therezinha Veneziani Silva, foi ginecologista e obstetra e a primeira médica a iniciar suas atividades profissionais no município de São José dos Campos;

Considerando que foi membro atuante da Associação Paulista de Medicina, participando da diretoria de 1999 até 2005, no Conselho fiscal e de 2005 até 2008 como Delegada da Associação Paulista de Medicina Regional; também era membro da Associação Brasileira de Mulheres Médicas; e do Grupo de Médicos Católicos São Lucas e Ministra Extraordinária da Comunhão da Catedral São Dimas;

Considerando que a Doutora Therezinha dedicou sua vida ao exercício da medicina e foi uma pessoa de grande importância para a história de São José dos Campos, responsável por trazer ao mundo inúmeros joseenses e também pelo carinho e cuidados dispensados a um número expressivo de mulheres ao longo de seis décadas de exercício da medicina;

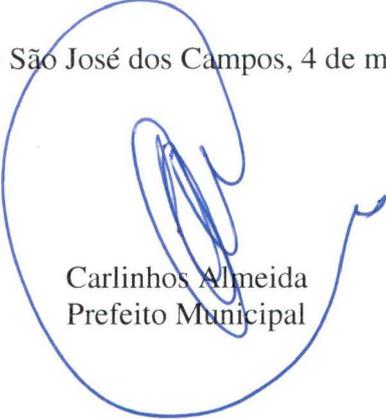
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 26.020/16;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado o ambulatório localizado no Hospital da Mulher, situado na Rua Ricardo Edwards, n. 100, no município de São José dos Campos, de Ambulatório de Saúde da Mulher Doutora Therezinha Veneziani Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 4 de março de 2016.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



César Godey Bertazzoni
Consultor Legislativo



Paulo Roberto Roitberg
Secretário de Saúde



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

